



## Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

PORTARIA Nº 2.598 de 28 de março de 2003.

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL POR  
TÍTULOS À SERVIDORA MUNICIPAL QUE  
ESPECIFICA

**JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA**, Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos do art. 59, Inciso "VI" e § 7º, da Lei Complementar nº 41/99, de 17 de dezembro de 1999, alterada pela Lei Complementar nº 46/2001, de 14 de maio de 2001,

### R E S O L V E :

**Art. 1º** - Fica concedido à servidora SÔNIA APARECIDA BARBOSA, portadora do RG/SP. 15.805.226, ocupante do Emprego Público de Professor de Educação Básica II (P.E.B. II), a partir da presente data, o enquadramento para o Nível "2", da Escala de Vencimentos do Quadro de Empregos do Estatuto do Magistério, mantendo-se a mesma referência.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução da presente Portaria correrão por conta das dotações consignadas no orçamento/programa vigente, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, 28 de março de 2003.

O Prefeito,

JOSÉ CARLOS DE MELLO TEIXEIRA  
Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta  
mesma data.

*Mariza Ivanete Gonalzello Pizzato*  
MARIZA IVANETE GONALDELLO PIZZATO  
Diretora da Secretaria do Gabinete